



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Urussanga



Ofício n. 39/2021-ALMDBU

Urussanga/SC, 25 de junho de 2021

Assunto: **Justificativa da utilização deste certificado digital para Representação.**

À Presidência do Tribunal de Contas de Santa Catarina,
Dr. Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Prezado Sr. Presidente.

Sou o Eraldo Luiz da Silva Junior, Advogado e Assessor Parlamentar da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, na Câmara Municipal de Urussanga/SC (Doc. 01 – Nomeação), e venho a presença de Vossa Excelência justificar a razão da utilização do meu certificado digital para o protocolo da presente Representação em nome do Vereador Luan Francisco Varnier, Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, na Câmara Municipal de Urussanga/SC.

Há 45 (quarenta e cinco) dias entrei em contato com este egrégio Tribunal de Contas em busca de informações sobre o meio adequado para o protocolo de Denúncia/Representação ao TCE. Nos fora informado que em virtude da pandemia, e do não atendimento presencial, o interessado deveria ingressar na Sala Virtual do site do TCE e, por meio de um certificado digital, fazer o protocolo.

No mesmo dia, em 10 de maio de 2021, a pedido do Vereador Luan Francisco Varnier, entrei em contato com o Presidente da Câmara Municipal de Urussanga/SC, Vereador Odivaldo Bonetti, repassando o pedido de disponibilização do certificado digital da nossa Câmara Municipal para o protocolo da Representação, tendo em vista que a Casa Legislativa de Urussanga/SC não possui um certificado digital individual para cada Vereador.

Ocorre que após 15 (quinze) dias sem uma resposta positiva ou qualquer encaminhamento, sabendo da necessidade da utilização de um certificado digital da Câmara Municipal de Urussanga/SC para, enquanto Vereador, protocolar o pedido de Representação ao TCE, decidimos formalizar o requerimento por meio de um ofício, protocolado em 25 de maio de 2021 (Doc. 03 e 04), direcionado ao Presidente da nossa Casa Legislativa, Vereador Odivaldo Bonetti.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Urussanga



Desde então, após diversas conversas informais e muita insistência, não tivemos uma resposta. Na última semana, um derradeiro contato fora feito para que ao menos uma justificativa, pelo deferimento ou não, fosse apresentada, o que não ocorreu. **Desta feita, em virtude do lapso temporal de 30 (trinta) dias do protocolo ao Presidente, Vereador Odivaldo Bonetti, e 45 (quarenta e cinco) dias do contato inicial, para não ver ainda mais ceifado seu direito, enquanto edil, de fiscalizar, o Vereador Luan Francisco Varnier recorreu a este meio para fazer a presente Representação.**

Nada mais havendo a tratar, apresento a V. Exa. votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Assessor da Bancada do MDB